

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º SEMESTRE DE 2021

O Parecer do Controle Interno foi elaborado em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como com os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. Área Administrativa

O ano de 2021 permaneceu com grandes desafios devido ao COVID-19 para o mundo e a Gestão previdenciária do ITACURUBA PREV. Contudo, o Instituto continuou desenvolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas nas ações, para quem sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas, mantendo os critérios de governança corporativa. Foram realizadas reuniões tanto no formato virtual quanto no formato presencial. Além disso, todos os relatórios foram publicados no site e em outros meios de comunicação para sociedade como um todo.

O Plano de Ação de 2021 foi divulgado e vem sendo cumprido dentro das possibilidades devido à pandemia.

As despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

O Instituto ainda mantém a Certificação do Pró-Gestão no nível I, mostrando a excelência na gestão e o compromisso com os segurados.

Com a divulgação do Manual de Certificação Profissional dos Dirigentes dos Órgãos ou Entidades Gestoras, dos Gestores Responsáveis pelas Aplicações dos Recursos, dos Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais e Comitês de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, e nos termos da Lei nº 9.717/98 e da Portaria SEPRT nº 9.907/2020, o Instituto deverá providenciar, no prazo legal, as regulares certificações dos Gestores, dos Membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, como condição para exercício das suas respectivas funções.

Todas as informações do ITACURUBA PREV estão atualizadas e disponibilizadas no seu Portal <http://itacurubaprev.pe.gov.br>.

2. Área de Arrecadação

De acordo com toda a documentação contida nesta Unidade Gestora, os repasses das contribuições estão atualizados.

Os Aportes Previdenciários fixados pela Lei Municipal nº 053/2020, revogada posteriormente pela Lei Municipal nº 064/2021, ainda não foram realizados a contento pelo

Município. Ressaltando, por oportuno, que os aportes previdenciários relativos ao período de julho/2020 a novembro/2020 foram parcelados junto ao CADPREV, conforme se observa do Acordo de Parcelamento nº 752/2020, e os aportes previdenciários dos meses subsequentes ainda não foram realizados pelo Município, representando um débito no valor de **R\$ 1.736.317,74 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**, atualizado até dezembro de 2021.

O pagamento das parcelas dos Acordos de Parcelamento nº 326/2017 e nº 752/2020 estão sendo realizados regularmente pelo Município, estando todos atualizados;

3. Área Atuarial

A Avaliação Atuarial de 2021 foi elaborada no prazo legal, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, adicionalmente o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do ITACURUBA PREV.

A respectiva Avaliação Atuarial foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, e encaminhada no 1º Semestre pela Presidência do ITACURUBA PREV aos Poderes Executivo e Legislativo para fins de conhecimento e as devidas providências.

Nesse segundo semestre foi realizada a Audiência Pública em 03 de dezembro de 2021 no Auditório da Secretaria de Educação do Município, que contou com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, Controle Interno, Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas. Na oportunidade, O Atuário apresentou a Avaliação Atuarial relativa ao ano de 2021 explicitando as as previsões para o ITACURUBA PREV, tomando por base os conceitos de equilíbrio financeiro e atuarial de um RPPS. Ademais, conforme as informações e resultados da Avaliação Atuarial de 2021, a Lei Municipal nº 053/2020 foi revogada pela Lei Municipal nº 064/2021, que estabeleceu um novo plano de amortização do déficit atuarial.

4. Área de Benefícios

Durante o segundo semestre do ano de 2021 semestre foi concedido o seguinte benefício:

NOME	PORTARIA	DATA	BENEFÍCIO
Davi Lucio da Silva	008/2021	08/09/2021	Aposentadoria por Tempo de Contribuição

O processo de concessão do benefício acima citado foi devidamente instruído e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE para fins regular análise e julgamento.

Observa-se, ainda, que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem

como outras demandas oriundas do TCE/PE ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionista está em devida conformidade.

5. Área de Compensação Previdenciária

O Instituto conseguiu firmar o Termo de Adesão com a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, relativo ao Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV), nos termos do Decreto nº 10.188, de 2019.

Para efeito de operacionalização, a Diretoria Executiva providenciará a contratação direta com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, empresa desenvolvedora do sistema, cabendo ao Instituto arcar, conjuntamente com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com os demais entes federativos que possuem ou possuíram RPPS, com os custos operacionais de sua manutenção e melhorias, observadas as diretrizes de relações negociais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS, conforme previsto no § 2º do art. 10 e no art. 18 do Decreto nº 10.188, de 2019.

6. Área Financeira e Contábil

A análise efetivada na área demonstra regularidade nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, das entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras.

O orçamento vem sendo devidamente cumprido.

As despesas foram empenhadas conforme normas legais.

Os recolhimentos foram efetuados e contabilizados na forma legal.

Em virtude do que foi relatado no item 5, ainda não houve registro de compensação previdenciária.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não apresentando qualquer irregularidade.

7. Área de Investimentos

Analisados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados nas Resoluções nº 3.922/2010 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2021.

As aplicações foram efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário - Padrão estabelecido para a finalidade.

Todos os Demonstrativos foram atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda.

Todas as instituições financeiras estão devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

A área de investimentos conta com a emissão de relatórios mensais, trimestrais e semestrais, totalizando uma carteira de investimentos no valor de R\$ **18.207.967,90**.

De acordo com o Panorama Econômico, os ativos brasileiros apresentaram boa performance no mês de dezembro/2021, seguindo a recuperação parcial observada no mês anterior. Com exceção do IMA-B 5+, todos os índices de renda fixa fecharam o mês no campo positivo, após mais um movimento de fechamento da curva juros. Os maiores beneficiados foram os subíndices IRF-M e IRF-M 1+, visto que as taxas de juros dos títulos pré-fixados de média duração tiveram queda. Da família IMA-B, somente o IMA-B 5 apresentou evolução mais robusta, dado que a curva de juro real sofreu abertura nos vértices mais longos, o que prejudicou o desempenho do IMA-B e do IMA-B 5+. Ademais, o Ibovespa rentabilizou positivamente. Contudo, a possibilidade de greve por parte dos servidores federais compensou parcialmente os ganhos obtidos pelo índice. O Global BDRx, índice com maior destaque em 2021, ficou no campo positivo com a valorização do S&P 500, sendo parcialmente compensada pela desvalorização do dólar frente ao real.

8. Área Jurídica

Observou-se que foram emitidos pareceres/análises jurídicas em todos os processos de concessão de benefícios, com vistas ao cumprimento da legalidade.

Nesse semestre foi aprovada a Reforma da Previdência no âmbito Municipal, por meio das Leis Municipais nº 067/21, nº 068/2021, e nº 069/2021, as quais alteram as alíquotas de contribuição patronal e servidor, e modificam as regras para a implementação de aposentadorias e demais benefícios previdenciários.

9. Área de Tecnologia da Informação

O Manual de Política de Segurança da Informação está atendendo aos itens fundamentais para a segurança da informação do instituto.

Outros sistemas em pleno acesso a exemplo do CADPREV, SAGRES, Portal da Transparência, Sistema Contábil, entre outros.

10. Denúncias / Representações /Expedientes

No segundo semestre do ano de 2021, o ITACURUBA PREV foi acionado judicialmente, Processo nº 0000248-60.2020.8.17.2250, para concessão do benefício previdenciário Aposentadoria, uma vez que o mesmo foi negado administrativamente, visto que a servidora não havia implementado os requisitos quando esdo requerimento. Registrando-se, por oportuno, que o ITACURUBA PREV em breve apresentará a sua Constestação junto à Vara Única da Comarca de Belém do São Francisco.

Por outro lado, neste semestre, não chegou ao nosso conhecimento a existência de nenhuma Denúncia ou Queixa.

11. Apreciação da Governança por parte dos Conselhos

De acordo com a legislação municipal, observa-se que os Conselhos do RPPS devem realizar as suas reuniões mensalmente, com o objetivo de analisar, deliberar e fiscalizar os atos de gestão no período.

Contudo, importa registrar que no 2º Semestre de 2021 o Conselho Deliberativo realizou apenas 03 reuniões, o Conselho Fiscal realizou apenas 01 reunião e o Comitê de Investimentos realizou 05 reuniões. Das reuniões realizadas, os atos da gestão no período foram aprovados por unanimidade.

Urge ressaltar que os Presidentes dos Conselhos e a Diretoria do ITACURUBA PREV vêm realizando um trabalho de conscientização junto aos Conselheiros quanto ao importante papel e responsabilidade de cada Conselho, com vistas à regular gestão do RPPS.

12. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O CRP foi renovado administrativamente em 13/12/2021 com validade até 11/06/2022. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos, o ITACURUBA PREV se encontra em plena regularidade.

13. Transparência

O ITACURUBA PREV tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://itacurubaprev.pe.gov.br> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos, Portal de Transparência onde contam: Balancetes da Receita, da Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão do RPPS atendendo aos princípios constitucionais inerentes ao setor público.

Importa registrar que no segundo semestre deste ano o ITACURUBA PREV realizou a sua Audiência Pública para a apresentação e avaliação dos resultados da Gestão 2021 no dia 03 de dezembro de 2021, no Auditório da Secretaria de Educação do Município, situada à Avenida Aníbal Alves Cantarelli, s/nº, em Itacuruba-PE. O evento contou com a participação dos seus Aposentados e Pensionistas, dos Servidores Efetivos Municipais, dos Órgãos e Entidades representativas do Município e da população em geral. Na oportunidade, foram apresentados e debatidos os resultados de governança corporativa, da política de investimentos e da avaliação atuarial atendendo ao Plano de Ação de 2021.

14. Parecer Conclusivo

Analisado a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

– ITACURUBA PREV, de modo geral relativa ao período de julho a dezembro de 2021, sob responsabilidade da Sra. Andréza Ferreira Borba Cantarelli - Diretora Presidente, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluo pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Itacuruba, 15 de Janeiro de 2022.

Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres

Controle Interno